DECRETO LEGISLATIVO N. 99/73

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder, à funcionária Gilda Rodrigues Peixoto, ocupante do cargo de "Documentador de Debates Parlamentares", desta Assembléia Legislativa, prorrogação por mais quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 23.10 a 01.12.73. (Laudo n. 3212).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 11 de dezembro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1.º Secretário
Deputado FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL
2.º Secretário

DOE Nº 22.676, DE 19/12/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.